

DECRETO Nº 382-S, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado de Desenvolvimento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-77CP6;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias de março de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

MARCOS KNEIP NAVARRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				RS1.00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
30	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			
30205	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			
23.122.0035.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0101	170.000
23.691.0035.2062	INOVAMERCADO			
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0101	330.000
TOTAL				500.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				RS1.00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
30	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			
30205	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			
23.122.0035.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	60.000
23.691.0035.2062	INOVAMERCADO	3.3.90	0101	267.000
23.691.0035.2064	CAPACITAR PARA EMPREENDER	3.3.90	0101	173.000
TOTAL				500.000

Protocolo 651836

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.**DECRETO Nº 384-S, DE 04.03.2021.**

Exonerar, a pedido, **LUIZ PAULO DE FIGUEIREDO** do cargo de Subsecretário de Estado de Infraestrutura e Logística, da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, a contar de 01/03/2021.

Protocolo 651837

DECRETO Nº 385-S, DE 04.03.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GENEZIO LOPES DE ANDRADE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.

Protocolo 651838

Vice-Governadoria do Estado**RESUMO DE TERMO DE ADESÃO CONTRATO Nº 002/2021**

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Processo Nº: 2020-MCPFN

Contratado: Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial

CNPJ: 33.000.118/0001-79
Objeto: Contrato de Prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) na Modalidade Longa Distância Nacional Originada de Terminais do STFC

Órgão Adeso: Vice Governadoria

Processo Nº: 2021-MWXCK

Valor: R\$ 476,09 (Quatrocentos setenta e seis reais e nove centavos).
Fonte: 101

Vitória, 04 de março de 2021.

Jenifer Cardoso

Assessor Especial Nível III, Ref. QCE-01

Portaria nº 005-S, 06 de janeiro de 2021.

Protocolo 651550

Secretaria de Estado do Governo - SEG -**PORTARIA Nº 010-S, DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GENEZIO LOPES DE ANDRADE**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

RICARDO PESSANHA

Secretário de Estado do Governo, respondendo

Protocolo 651825

PORTARIA Nº 011-S, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Altera Portaria nº 019-S, de 11/09/2017, que instituiu a Unidade Executora de Controle Interno no âmbito da SEG.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso das atribuições previstas no Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 019-S, de 11/09/2017, que instituiu a Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito da Secretaria de Estado do Governo - SEG, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º [...]

[...]

COORDENADOR:

Waléria Simonetti - nº funcional 362545.

Membros:

[...]

III. Marlucy Aguiar Ribeiro;

[...]"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO PESSANHA

Secretário de Estado do Governo, respondendo

Protocolo 651840

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -**Ato 009 SCT/GBA/DT 2021**

A **Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, no

uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional- Vínculo/ Regime/ Período.

TJ

CARLOS ROBERTO GROBERIO

819971/2

RGPS

02/02/1982 a 03/02/1985

SESA

ANA PAULA GOMES

413103/52

RGPS

01/05/1985 a 12/07/1985

01/09/1986 a 29/05/1987

09/09/1987 a 31/10/1987

04/01/1988 a 01/02/1990

05/02/1990 a 02/03/1991

JACIRA SCHWANZ WANDERMUREM

779948/2

RGPS

01/07/1981 a 14/08/1981

ALDALEIA BORSANELLI ALMEIDA

1561006/52

RGPS

02/12/1991 a 03/04/1995

SEDU

LUCIMAR RAMALHO BOLONHA

295271/58

RGPS

01/10/2000 a 23/12/2000

01/02/2002 a 25/04/2002

01/07/2002 a 30/12/2002

01/04/2003 a 30/04/2003

01/06/2003 a 30/06/2003

01/08/2003 a 31/12/2003

16/02/2004 a 20/09/2005

MPES

EVERSON FANTIN

402

RGPS

01/04/1985 a 01/02/1993

01/05/1993 a 30/11/1993

01/01/1994 a 31/12/1994

01/03/1995 a 30/04/1997

02/05/1997 a 01/01/1998

02/01/1998 a 30/09/1998

15/10/1998 a 21/08/2001

02/01/2002 a 01/10/2003

02/02/2004 a 30/06/2004

01/07/2004 a 10/01/2007

Protocolo 651576